

SEÇÃO 1

PORTARIA Nº- 580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a Portaria AGU nº 33, de 20 de janeiro de 2011, que regula no âmbito da Advocacia-Geral da União as medidas de estímulo à liquidação ou renegociação, previstas no art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, acrescido pela Lei nº 12.380, de 10 de janeiro de 2011, alterado pela Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, para as dívidas originárias de operações do Prodecer - Fase II, do Profire do Provárzeas.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 8º-A, § 7º, da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, acrescido pela Lei nº 12.380, de 10 de janeiro de 2011, alterado pela Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, e considerando a necessidade de conferir tratamento isonômico às operações de crédito rural, relativas ao Prodecer-II, Profir e Provárzeas, não inscritas na Dívida Ativa da União, com essas mesmas operações que foram objeto de inscrição na Dívida Ativa da União, resolve: Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 4º, 5º e 9º da Portaria AGU nº 33, de 20 de janeiro de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º Os débitos originários de operações de crédito rural do Prodecer - Fase II, do Profir e do Provárzeas, contratadas com o extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo, cujos ativos foram transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos não inscritos em Dívida Ativa da União estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, nos casos em que os devedores requererem nos autos judiciais até 31 de dezembro de 2013, poderão ser pagos ou renegociados com redução dos seus valores, observadas as disposições desta Portaria." (NR) "Art. 2º A intenção de adesão aos benefícios de que trata o artigo 8º-A, da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, deverá ser manifestada pelo devedor nos autos do processo judicial até 31 de dezembro de 2013." (NR) "Art. 4º Os débitos referidos no art. 1º poderão ser liquidados com os descontos estabelecidos no Anexo IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008." (NR) "Art. 5º Os débitos referidos no art. 1º poderão ser renegociados, para pagamento em até 10 (dez) anos, com os descontos estabelecidos no Anexo X da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008." (NR) "Art. 9º No caso de cooperativas, associações ou condomínios de produtores rurais, apenas para fins de enquadramento nos descontos das tabelas constantes dos Anexos IX e X da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, o saldo devedor será considerado tomando-se por base o resultado da divisão do valor consolidado da dívida em nome da cooperativa, associação ou condomínio pela quantidade de cooperados ou associados ativos da entidade." (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

A COORDENADORA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 2, de 28 de março de 2012, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve: Art. 1º - O inciso IX do art. 1º da Portaria nº 2, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da

União, passa a vigorar com a seguinte redação: "IX - da Secretaria-Geral de Consultoria: a) EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA; e b) LEANDRO DA MOTTA OLIVEIRA..... " (NR) Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ROSANGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110061

Número do Contrato: 00103/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00404008186200949. PREGÃO SISPP Nº 64/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 07319323000191. Contratado : PANTANAL VEICULOS LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como repactuar os valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013. Valor Total: R\$268.336,26. Fonte: 100000000 - 2012NE801049. Data de Assinatura: 13/12/2012. (SICON - 20/12/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 110061

Número do Contrato: 00102/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00404008186200949. PREGÃO SISPP Nº 64/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08466488000159. Contratado : GVP AUTO LOCADORA & SERVIÇOS LTDA-- ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013. Valor Total: R\$1.836.706,32. Fonte: 100000000 - 2012NE801048. Data de Assinatura: 13/12/2012. (SICON - 20/12/2012) 110161-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 71/2012

A Pregoeira torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 71/2012, declarando vencedora a proposta da empresa BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA-ME, CNPJ nº 03.496.130/0001-55. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDECE - 20/12/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 00400.011947/2011-02. Objeto: Aquisição de 10.407 (dez mil quatrocentos e sete) Webcams e 10.407 (dez mil quatrocentos e sete) Headsets. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, José Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no DF e a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, com o respectivo item: ATA nº 068/2012 - CNPJ nº 59.717.553/0006-17 - Item nº 01, no valor total de R\$ 399.628,80, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2012. Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013. Data de Assinatura: 17/12/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2013 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000869201283. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (mobiliário de madeira) padrão AGU, para atendimento das necessidades da

SAD/RJ e Unidades Circunscritas sediadas nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00094 . Edital: 21/12/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva, Nº26/18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/01/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 20/12/2012) 110161-00001-2012NE800691